

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU

Rua Santos Dumont, S/N- Fone: 711.0177

CEP: 63.500-000 Iguatu- Ceará

Decreto Legislativo nº 001/97, de 11 de novembro de 1997.

Ementa: Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional que indica e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, APROVOU E, EU, ALFREDO FELIPE VIEIRA- PRESIDENTE, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO:

Art. 1º- Fica autorizado o Poder Legislativo abrir ao vigente orçamento o crédito adicional suplementar, na importância de R\$ 13.000,00 (treze mil reais), destinado a atender as despesas com servidores aposentados, devendo ser classificado da forma a seguir especificada:

3250- TRANSFERÊNCIAS A PESSOASR\$ 13.000,00

Art. 2º- O fundo necessário à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, será obtido através da anulação de dotação a seguir indicada:

4120- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
.....R\$ 13.000,00

Art. 3º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Iguatu, em 11.11.97.

COMISSÃO REDAÇÃO DE LEIS:

Ricardson Rolim Ricarte
Ricardson Rolim Ricarte

- Presidente -

Antonio Ferino da Silva

- Membro - *Antonio Ferino da Silva*

João Pereira da Silva

- Membro -